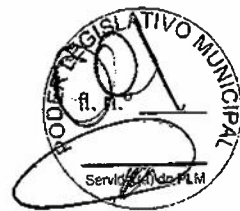




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camizete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 023/2023

MODALIDADE: CONVITE N.º. 005/2023

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

CONTRATADA: DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

CPF/MF: 057.960.075-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, III da Lei Federal n.º. 8.666/93 e legislações pertinentes.

TIPO: Menor Preço por Lote

DOCUMENTOS ANEXOS: Processo Administrativo n.º 023/2023, Solicitação de Despesa, Decreto CMI/BA 001, de 06 de janeiro de 2021, do Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade Convite, Parecer Jurídico, Termo de Convite, Habilitações dos Licitantes, Proposta de Preços, Contrato e Extrato de Publicação.

Itaetê - Bahia, 24 de março de 2023.


Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 08 de março de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**

MD. Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade
Convite da CMI/BA

Nesta

Assunto: Solicitação

Ilustríssimo Senhor:

Considerando que a Câmara Municipal necessita estar em perfeitas condições de funcionamento e organização para efetuar e desenvolver as suas atribuições próprias, a Presidência desta Casa Legislativa resolve autorizar O Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite a proceder certame licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.**

Por oportuno, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2643 - E-mail: camitaete@hotmail.com

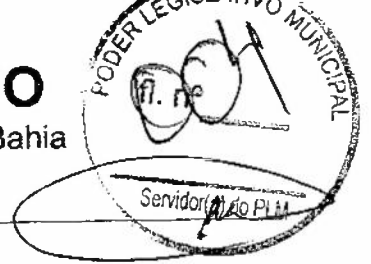
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ORÇAMENTOS

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



ORÇAMENTO

À
Câmara Municipal de Itaetê
Itaetê - Bahia

Segue orçamento conforme solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.000,00	9.000,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.000,00	9.000,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	900,00	8.100,00
					26.100,00

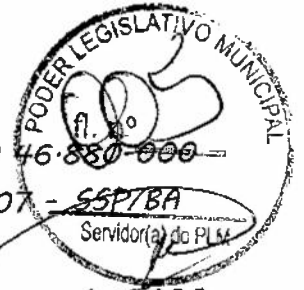
Validade do Orçamento: 60 dias

Itaberaba – Bahia, 01 de março de 2023.


DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF nº. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA

JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 -
- Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA



Itaberaba - Bahia, 01 de março de 2023.

ORÇAMENTO

Atendendo pedido, segue nossa proposta orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.100,00	9.900,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.000,00	9.000,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	850,00	7.650,00
					26.550,00

R\$ 26.550,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias


JADIEL FONSECA REIS
Licitante

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia.
CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



Orçamento

Ao
Poder Legislativo Municipal do Município de Itaetê – Bahia
Itaetê - Bahia:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.170,00	10.530,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.180,00	10.620,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	800,00	7.200,00
					28.350,00

R\$ 28.350,00 – VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Validade: 60 dias.

Itaberaba – BA – 01 de março de 2023


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camilaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

ORÇAMENTOS - DIGITALIZAÇÃO 2023

LT	DISCRIMIN	QT M	DÉBORA		JADIEL		DIEGO		MÉDIA	
			V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT
1	DIGITALIZAÇÃO	9	1.000,00	9.000,00	1.100,00	9.900,00	1.170,00	10.530,00	1.090,00	9.810,00
2	GERENCIAMENTO	9	1.000,00	9.000,00	1.000,00	9.000,00	1.180,00	10.620,00	1.060,00	9.540,00
3	ORGANIZAÇÃO	9	900,00	8.100,00	850,00	7.650,00	800,00	7.200,00	850,00	7.650,00
			2.900,00	26.100,00	2.950,00	26.550,00	3.150,00	28.350,00	3.000,00	27.000,00

Itaeté - Bahia, 09 de março de 2023

LORMINO PINHEIRO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro - CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320-2943 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO - A licitação terá por objeto os **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS** para toda a estrutura da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

02 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos para aquisição do objeto do são recursos próprios do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.2. Para os próximos anos, a execução contratual ficará adstrita à existência de dotações orçamentárias respectivas nos exercícios futuros.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1. O pagamento mensal da prestação dos aludidos serviços será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

3.2. Os valores ofertados para a prestação dos serviços somente serão reajustados após o primeiro ano contratual, com base no índice IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

4 - DA VIGÊNCIA

4.1. Os serviços serão prestados durante o ano de 2023.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa física ou jurídica de direito privado.

5.2. Não poderá participar da licitação o interessado que estiver descumprindo o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal – PESSOA FÍSICA

6.1.1. Cópia da Carteira de Identidade com foto.

6.1.2. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

6.1.3. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

6.1.4. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a proposta atende a todas as exigências do presente edital.

6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal – PESSOA JURÍDICA

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação.

6.1.2. Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

6.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual.

6.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta, para com a Fazenda Estadual, e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas, expedidas pelos órgãos competentes.

6.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidões Negativas de Débito, demonstrando o regular recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.7. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo II.

6.1.8. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, constante no Anexo III.

6.1.9. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a solução por si proposta atende a todas as exigências do presente edital - Anexo V.

6.2. Qualificação Técnica – PESSOA FÍSICA

8.2.2. Declaração de que a Pessoa Física possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital.

6.2. Qualificação Técnica – PESSOA JURÍDICA

8.2.1. Declaração de que a empresa possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital. (Anexo V).

NSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



6.3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada. Poderão, ainda, ser autenticados pelo Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite no ato de abertura dos envelopes documentos, desde que sejam apresentadas as vias originais dos mesmos.

6.4. As certidões emitidas através de impressoras monocromáticas serão consideradas como documentos originais.

6.5. O Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite poderá proceder a verificação, total ou por amostragem, da veracidade das certidões emitidas por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, nos respectivos sites de emissão.

6.6. No caso em que a execução do objeto seja total ou parcialmente delegada à filial da proponente, toda a documentação pertinente deverá obrigatoriamente ser apresentada em relação a ambas, sendo inabilitada a proponente que assim não o fizer.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quanto à avaliação das propostas ou da habilitação, quando lhe será concedido o prazo legal para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

7.3. Os recursos contra decisões do Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Convite. Caberá ao Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

7.5. Caso não haja recurso, ou após julgado este, a autoridade superior homologará e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação do objeto será efetuada através de termo de contrato administrativo, cuja minuta é parte integrante do presente edital.

9 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, conforme o prazo estabelecido na notificação, e/ou o descumprimento das normas contratuais ou editalícias, sujeitará a aplicação, isolada ou conjuntamente, das seguintes penalidades ao adjudicatário:

nd



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



- 9.1.1. advertência;
- 9.1.2. multa de 10% do valor global do contrato;
- 9.1.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período mínimo de 01 (hum) ano;
- 9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.2. A posterior constatação de que a solução contratada não atende à totalidade das exigências editalícias implicará na aplicação de multa de 20% sobre o valor total contratado além de imediata rescisão contratual a ser promovida em competente processo administrativo a ser processado sob a égide da ampla defesa do contraditório.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto ao órgão licitante, no endereço mencionado no preâmbulo, ou pelo e-mail camitaete@hotmail.com, em horário de expediente e em dias considerados úteis.
- 10.2. O Presidente da Câmara Municipal reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos casos previstos em Lei e por conveniências administrativas, técnicas ou financeiras, sem que com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.3. Os casos omissos ou não regulados pelo presente Edital serão discutidos, analisados e encontrarão solução à luz das disposições constantes da legislação vigente e ou Estatuto das Licitações.
- 10.4. A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.
- 10.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da cidade de Itaetê - BA, excluído qualquer outro.
- 10.6. A contagem dos prazos para fins do presente edital, dar-se-ão excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de término, considerando-se os dias de expediente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

Itaetê - Bahia, 10 de março de 2023.

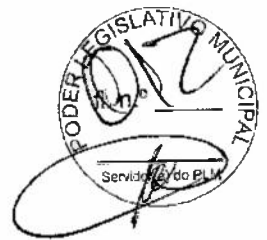

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



SOLICITAÇÃO DE DESPESA / PA Nº. 023/2023

De: Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade Convite da CMI/BA	Para: Gabinete do Presidente
Justificativa: Solicito a V. Exª a autorização para SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, visando atender demanda deste Poder Legislativo, conforme orçamento médio abaixo:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.090,00	9.810,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.060,00	9.540,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	850,00	7.650,00
					27.000,00

DATA: 10 de março de 2023 VALTENEY ALVES DOS SANTOS Servidor da CMI/BA	A despesa correrá na(s) seguinte(s) dotação(ões):
	Unidade: 01.01.000- Câmara Municipal
	Projeto/Atividade: 1.31.1.2.002 - Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo
	Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Out. Serv. Terc - P. F. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Out. Serv. Terc - P. J.
	DATA: 10 de março de 2023 ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade

Declaro a existência de recurso financeiro para pagamento da despesa. DATA: 10 de março de 2023 VALTENEY ALVES DOS SANTOS Tesoureiro da CMI/BA	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão DATA: 10 de março de 2023. Dra. VANESSA V. PEREIRA BORGES CARVALHO Assessora Jurídica - CMI/BA OAB/BA nº 38.475
---	---

Autorizo Despesa: 10 de março de 2023

NELSON BISPO DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camariaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DO PROCESSO
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Itaeté - Bahia	PA - 023/2023
Responsável:	VALTENY ALVES DOS SANTOS – Servidor da CMI/BA	DATA
Assunto:	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	10.03.2023

OBJETIVO:

SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

Câmara Municipal de Itaeté - CMI/BA, em 10.03.2023

VALTENY ALVES DOS SANTOS
Servidor da CMI/BA

TIPO		CUSTO ESTIMADO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão/ Unidade:	01.01.000– Câmara Municipal
Serviços	(X)	27.000,00	Atividade:	1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo
Compras	()		Elem de Desp:	3.3.90.36.00.00 – Out. Serv. Terc – P. Física 3.3.90.39.00.00 – Out. Serv. Terc – P. Jurídica
Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:			Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:	
ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade - Em: 10.03.2023			 VALTENY ALVES DOS SANTOS Tesoureiro da CMI/BA Em: 10.03.2023	

Autorizo o Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade Convite a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 10.03.2023

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itaeté

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	(X)	Dispensa	()	Única Entrega:	()
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	(X)
Concorrência	()	Outros	()	Período Estimado de Vigência:	09 (NOVE) MESES

Base Legal - Com base na Lei Federal 8.666/93 e legislações pertinentes.

L COSTA
ARALJO
:29
42000
4

Assinado de forma digital
L COSTA
173542000174
BA,
=ICP-Brasil,
=Recfeita
=RFB,
A1, ou=AR
=Sindicat,
=00140, cn=L
173542000174
17:17:40

Diário Oficial do Município



Câmara Municipal de Itaeté - BA

Quarta-Feira - 06 de Janeiro de 2021 - Ano III - Nº 87



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Tel:fax (75) 3320 - 2843 - E-mail: cmitaete@netnet.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DA CMI/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências *(No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente)*,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Itaeté - Bahia, **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**, para reponder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rose Correia Feneiro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefone (75) 3320 - 2043 - E-mail: cmिताete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DAS PLANILHAS DE COTAÇÕES DE PREÇOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DA CMI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **VALTENNEY ALVES DOS SANTOS**, para responder pelas elaborações das planilhas de cotações de preços (orçamentos - compras/serviços) referentes aos processos de licitações, dispensas de licitações deste Poder Legislativo.

Art. 2.º - Fica designada a servidora **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**, como substituta em casos de eventuais impossibilidades de atuações do titular.

Art. 3.º - Essa função é responsável pelo estabelecimento do fluxo dos materiais na Câmara Municipal de Itaeté, pelo seguimento junto ao fornecedor, e pela agilização da entrega, podendo também inclusive atuar como Fiscal de Contratos.

Art. 4.º - Os objetivos da função compras são subdivididos em: a) obtenção de mercadorias e serviços na quantidade e com qualidade necessárias; b) obtenção de mercadorias e serviços ao menor custo; c) garantia do melhor serviço possível e pronta entrega por parte do fornecedor; d) desenvolver e manter boas relações com os fornecedores.

Art. 5.º - Para satisfazer aos objetivos inseridos no caput do artigo imediatamente anterior, a Agente Pública designada no Art. 1.º deve também desempenhar as seguintes funções básicas: a) determinação das especificações de compra: qualidade certa, quantidade certa e entrega certa (tempo e lugar); b) seleção do fornecedor (fonte certa); c) negociação dos termos e condições de compra; d) emissão e administração dos pedidos de compras e serviços; e) fiscalização de contratos.

Art. 6.º - O ciclo de compras consiste nos seguintes passos: a) recepção e análise das requisições de compra; b) seleção de fornecedores; c) solicitação de cotações; d) determinação do preço certo; e) emissão de pedidos de compra; f) seguimento e entrega; g) recepção e aceitação das mercadorias; h) aprovação da fatura do fornecedor para pagamento.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Caroleo Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3328-2943 - E-mail: cmistaete@itetae.ba.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTORA DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O BIÊNIO 2021/2022 DA CMI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, fundamentado no Art. 58, inciso III e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**, para responder pela gestão e fiscalização dos Contratos celebrados entre este Poder Legislativo Municipal e terceiros, durante os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2.º - Fica designado o servidor **VALTENNEY ALVES DOS SANTOS**, como substituto em casos de eventuais impossibilidades de atuações da titular.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À
Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 023/2023, que versa sobre **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS**, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Licitação na modalidade Convite, visto o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 13 de março de 2023.

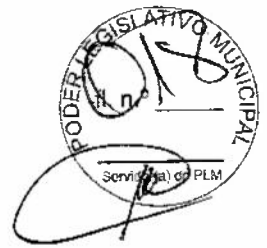
Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



EDITAL DE LICITAÇÃO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
CONVITE Nº 005/2023.

01. PREÂMBULO

01.1 – O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, por intermédio de seu Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade Convite, designado pelo Decreto nº 001, de 06 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório, na Modalidade CONVITE nº 005/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais legislações pertinentes. Os envelopes de nº 01, contendo a documentação de habilitação e de nº 02 contendo as propostas de preços, serão recebidos pelo Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite, Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 – Itaetê - Bahia, iniciando-se a Sessão Pública às 11h do mesmo dia e local (22.03.2023).

02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto os **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS** para toda a estrutura da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

03 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente Edital de CONVITE são recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.2. Para os próximos anos, a execução contratual ficará adstrita à existência de dotações orçamentárias respectivas nos exercícios futuros.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. O pagamento mensal da prestação dos aludidos serviços será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

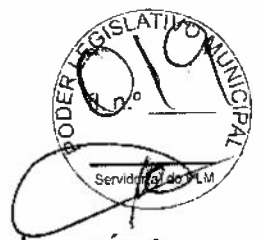
ABL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320-2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



4.2. Os valores ofertados para a prestação dos serviços somente serão reajustados após o primeiro ano contratual, com base no índice IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. Os serviços serão prestados durante o ano de 2023.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa física ou jurídica de direito privado.

6.2. Não poderá participar da licitação o interessado que estiver descumprindo o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em via única, em papel timbrado, no caso se o licitante ganhador for empresa, referência ao processo licitatório, datada, assinada e identificada pelo respectivo proponente e elaborada conforme Anexo I.

7.2. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes respectivos.

7.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta.

7.4. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação.

7.5. Fica estipulado como valor máximo para o valor global ofertado, a quantia de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo sumariamente desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior a este.

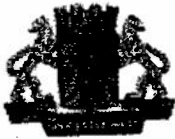
7.6. Serão desclassificadas as propostas de preço manifestadamente inexequíveis e as cujo preço proposto seja superior ao estipulado no subitem 7.5.

7.7. Considerar-se-á inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

7.8. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério, ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia entre os licitantes.

7.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, especialmente, preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

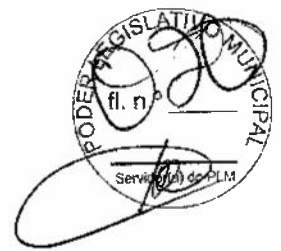
131



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica e Fiscal – PESSOA FÍSICA

8.1.1. Cópia da Carteira de Identidade com foto.

8.1.2. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

8.1.3. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

8.1.4. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a proposta atende a todas as exigências do presente edital.

8.1. Habilitação Jurídica e Fiscal – PESSOA JURÍDICA

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação.

8.1.2. Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual.

8.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta, para com a Fazenda Estadual, e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas, expedidas pelos órgãos competentes.

8.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidões Negativas de Débito, demonstrando o regular recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.7. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo II.

8.1.8. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, constante no Anexo III.

8.1.9. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a solução por si proposta atende a todas as exigências do presente edital - Anexo V.

8.2. Qualificação Técnica – PESSOA FÍSICA

8.2.2. Declaração de que a Pessoa Física possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital.

8.2. Qualificação Técnica – PESSOA JURÍDICA

NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



8.2.1. Declaração de que a empresa possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital. (Anexo V).

8.3. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada. Poderão, ainda, ser autenticados pelo Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite no ato de abertura dos envelopes documentos, desde que sejam apresentadas as vias originais dos mesmos.

8.4. As certidões emitidas através de impressoras monocromáticas serão consideradas como documentos originais.

8.5. O Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite poderá proceder a verificação, total ou por amostragem, da veracidade das certidões emitidas por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, nos respectivos sites de emissão.

8.6. No caso em que a execução do objeto seja total ou parcialmente delegada à filial da proponente, toda a documentação pertinente deverá obrigatoriamente ser apresentada em relação a ambas, sendo inabilitada a proponente que assim não o fizer.

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

9.1. Os envelopes deverão ser apresentados, até o horário previsto no preâmbulo deste edital, acondicionados em envelope lacrado que conterà externamente:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BA
EDITAL DE CONVITE Nº 005/2023
01 – DOCUMENTAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
EDITAL DE CONVITE Nº 005/2023
02 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.2. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceita a remessa por via postal ou carros de linha e/ou particulares, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O órgão licitante não se responsabilizará, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, na Sala da Coordenação Administrativa do Anexo deste Poder Legislativo.

9.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Procuração, conforme modelo sugestivo constante do Anexo VI deste Edital, a qual deverá ser entregue ao Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite na data e hora de abertura do Envelope nº 01.

9.4. Depois de protocolados, os envelopes somente serão devolvidos ao licitante até o horário previsto para entrega dos mesmos no item 1, mediante requerimento efetuado pelo representante legal da empresa ou procurador com firma reconhecida em cartório e cópia atualizada do ato constitutivo, na forma dos incisos II ao V do art. 28 da Lei nº 8.666/93.

19/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320-2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Após apreciado o requerimento, os envelopes serão devolvidos mediante assinatura de recibo de entrega.

10 - ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designado no item VII do presente Edital.

10.2. O Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A" e conferirá os documentos nele contido, bem como a autenticidade dos mesmos.

10.3. Iniciada a abertura dos envelopes "A" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

10.4. O Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "B".

10.5. Uma vez proclamada a habilitação não poderão as empresas retirarem as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

10.6. O Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade Convite franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

10.7. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, o Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

10.8. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente, recolhidos e guardados em poder do Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

11 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

11.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada a este Poder Legislativo Municipal, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

NSI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320-2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



11.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

11.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas devidamente numeradas.

11.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de Proposta de Preços - Anexo I, do edital.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quanto à avaliação das propostas ou da habilitação, quando lhe será concedido o prazo legal para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.3. Os recursos contra decisões do Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Convite. Caberá ao Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

12.5. Caso não haja recurso, ou após julgado este, a autoridade superior homologará e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação do objeto será efetuada através de termo de contrato administrativo, cuja minuta é parte integrante do presente edital.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, conforme o prazo estabelecido na notificação, e/ou o descumprimento das normas contratuais ou editalícias, sujeitará a aplicação, isolada ou conjuntamente, das seguintes penalidades ao adjudicatário:

14.1.1. advertência;

14.1.2. multa de 10% do valor global do contrato;

14.1.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período mínimo de 01 (hum) ano;

14.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



14.2. A posterior constatação de que a solução contratada não atende à totalidade das exigências editalícias implicará na aplicação de multa de 20% sobre o valor total contratado além de imediata rescisão contratual a ser promovida em competente processo administrativo a ser processado sob a égide da ampla defesa do contraditório.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto ao órgão licitante, no endereço mencionado no preâmbulo, ou pelo e-mail camitaete@hotmail.com, em horário de expediente e em dias considerados úteis.

15.2. O Presidente da Câmara Municipal reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos casos previstos em Lei e por conveniências administrativas, técnicas ou financeiras, sem que com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3. Os casos omissos ou não regulados pelo presente Edital serão discutidos, analisados e encontrarão solução à luz das disposições constantes da legislação vigente e ou Estatuto das Licitações.

15.4. A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

15.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da cidade de Itaetê - BA, excluído qualquer outro.

15.6. A contagem dos prazos para fins do presente edital, dar-se-ão excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de término, considerando-se os dias de expediente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

16 - DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1. Faz parte do presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

16.1.1. Proposta de Preços (Anexo I)

16.1.2. Declaração de Idoneidade (Anexo II)

16.1.3. Declaração da não exploração do trabalho infantil (Anexo III)

16.1.4. Atestado de Atendimento às Exigências Técnicas (Anexo IV)

16.1.5. Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Habilitação (Anexo V)

16.1.6. Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame (Anexo VI)

16.1.7. Carta Credencial (Anexo VII).

16.1.8. Minuta de Contrato (Anexo VIII).

16.1.9. Declaração de Conhecimento e Enquadramento (Anexo IX).

16.1.10. Declaração Negativa de Inidoneidade (Anexo X).

Itaetê – Bahia, 13 de março de 2023.


Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (VALORES REFERENCIAIS) – PESSOA JURÍDICA

Ao
Ilmº Sr. Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite e demais Membros

Referente: Proposta de Preços – Edital do CONVITE n.º 005/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.090,00	9.810,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.060,00	9.540,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	850,00	7.650,00
					27.000,00

Prazo de Validade da Proposta: _____

Local, _____ de _____ de 2023.

DATAR ASSINAR E CARIMBAR
PROPONENTE / Representante Legal

13/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

ANEXO VII - - PESSOA JURÍDICA



MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite da Câmara Municipal de Itaetê - BA

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 005/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Itaetê.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

16/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camibaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO III -- PESSOA JURÍDICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- nem menor de 16 anos.
- nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ / _____ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

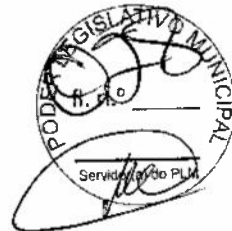
NSB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO II - - PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

ASSINAR E CARIMBAR
PROponente
Representante Legal

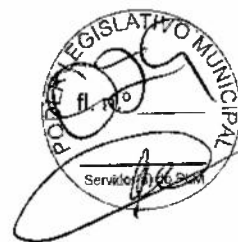
18/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2343 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO V - PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada à _____, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de ____ de _____ de 2023.

Representante da empresa
CARIMBO CNPJ

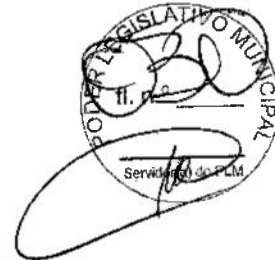
NSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraco, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: caritaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IV - PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 005/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

ASSINAR E CARIMBAR
PROPONENTE
Representante Legal

ABV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VIII - PESSOA JURÍDICA

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA E A EMPRESA

PREÂMBULO

I - DOS CONTRATANTES E REPRESENTANTES: Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF n.º 13.267.315/0001-41, com sede à Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP 46.880-000 - Itaetê, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **NELSON BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador de cédula de identidade n.º 11.536.225-80 - SSP/BA, expedida em 21.03.2017 e CPF n.º 012.625.975-52, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, _____, brasileiro, CPF n.º _____, RG n.º _____, tem justo e contratado a execução de serviços técnicos especializados em informática.

II - DA LICITAÇÃO: Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de CONVITE n.º 005/2023, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DOS OBJETIVOS: A **CONTRATADA** se obriga a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS**, compreendendo basicamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV		
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV		
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV		

NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hoimai.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

2.1 - FORMA DE PAGAMENTO: Os valores especificados no item 2.3 deste Contrato serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 31 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

2.2 - REAJUSTE: Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no IGP-M (IBGE) apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

2.3 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

O valor Global do contrato é de R\$ _____ (_____).

2.4 - OBSERVAÇÃO: Todas e quaisquer despesas referentes aos serviços de migração, implantação e treinamento correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os trabalhos propostos serão executados em 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da dotação abaixo, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA RESCISÃO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, unilateralmente o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem indenizar, a qualquer título, a CONTRATADA.

5.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

5.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93.

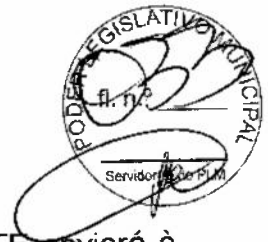
NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



5.3 . No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

5.4 . A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

5.5 . Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DAS PENALIDADES: A CONTRATADA se sujeitará a multa de valor igual ao da parcela mensal, aplicável a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) quando os trabalhos executados conflitarem com as normas legais e regulamentares em vigor e que disso resulte prejuízo para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1 Faz parte do presente contrato, todos os atos contidos no Processo Administrativo nº 023/2023 – CONVITE CMI/BA n.º 005/2023, sendo que, de maneira especial, este instrumento contratual está vinculado à proposta de preço do licitante vencedor.

7.2 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA NONA: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão, com as consequências contratuais aqui previstas, bem como aquelas constantes da legislação pátria.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Contratado está obrigado a manter todas as condições assumidas durante a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações avocadas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO CONTRATANTE:

1) Coletar todo material a ser digitalizado/gerenciado e entregar à contratada para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

2) Pagar mensalmente, mediante depósito bancário e ou ordem de pagamento, a crédito à CONTRATADA, na forma prevista no art. 65 da Lei 4.320/64 e na convenção ora celebrada neste contrato;

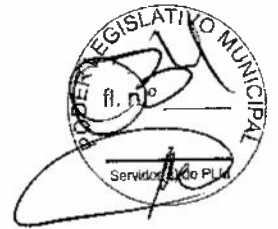
NB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



3) Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados, a exemplo de combustível a condução, alimentação, hospedagem e material de escritório, correrão a cargo da CONTRATANTE;

II - CONTRATADA:

- 1) Assumir a responsabilidade pelas atividades de seus funcionários ou prepostos desenvolvidas no âmbito deste contrato, sobretudo, por obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras.
- 2) Receber todo material a ser digitalizado/gerenciado/SIGA/e-TCM da Contratante para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93, inclusive nos casos omissos.

12.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o fórum da Comarca de Itaetê - Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

_____ - BA, ___ de _____ de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

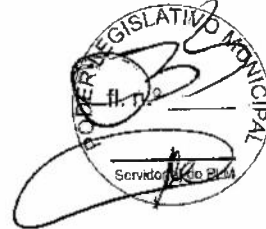
NBL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IX - PESSOA JURÍDICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
()	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
()	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
()	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
()	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
()	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

_____ / _____ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

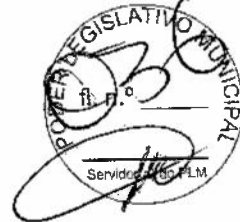
NDM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VI - PESSOA JURÍDICA

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.), bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ / _____ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

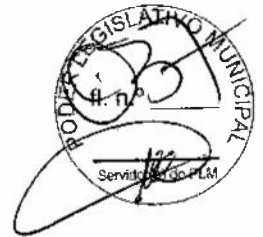
NSJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO X – PESSOA JURÍDICA

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

O licitante _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, por seu representante legal _____, portador do CPF nº _____ declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE _____, ESTADO DA BAHIA".

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome: _____

Função: _____

Assinatura: _____

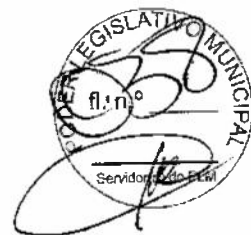
NSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrero, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (VALORES REFERENCIAIS) – PESSOA FÍSICA

Ao

Ilmº Sr. Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite e demais Membros

Referente: Proposta de Preços – Edital do CONVITE n.º 005/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.090,00	9.810,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	1.060,00	9.540,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	850,00	7.650,00
					27.000,00

Prazo de Validade da Proposta: _____

Local, _____ de _____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF

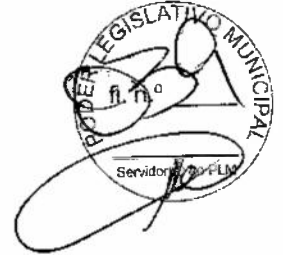
NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO III – PESSOA FÍSICA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- nem menor de 16 anos.
 nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ / _____ / 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF

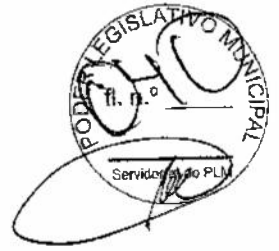
NB/



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO II – PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF

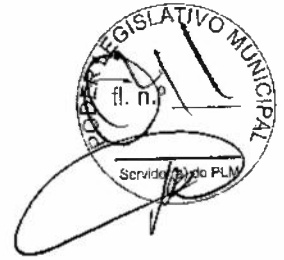
NB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO V – PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de ____ de _____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF

18/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IV – PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as pena do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 005/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF

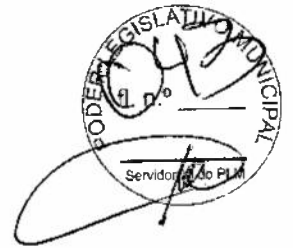
BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VIII -- PESSOA FÍSICA

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO Nº: ____/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA-BA.

CONTRATADA: _____

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ _____

INTERESSADA(S): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/2023

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ____/2023

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA E DO OUTRO LADO A(O) SR(A).
- NA

FORMA ABAIXO:

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e legislações pertinentes, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.267.398/0001-79, com sede à Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, neste ato representado pelo Senhor Presidente, **NELSON BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador de cédula de identidade n.º 11.536.225-80 - SSP/BA, expedida em 21.03.2017 e CPF n.º 012.625.975-52, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o(a) Sr(a).

_____, _____, n.º _____ - Bairro
residente e domiciliado(a) n(o)a _____

_____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____
e RG n.º _____ - SSP/_____, vem celebrar o presente Contrato de

Prestação de Serviços com as seguintes cláusulas e condições:

II - DA LICITAÇÃO: Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de CONVITE n.º 005/2023, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DOS OBJETIVOS: A CONTRATADA se obriga a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS**, compreendendo basicamente:

ABJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



IT	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV		
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV		
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV		

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

2.1 – FORMA DE PAGAMENTO: Os valores especificados no item 2.3 deste Contrato serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 31 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

2.2 – REAJUSTE: Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no IGP-M (IBGE) apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

2.3 – VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

O valor Global do contrato é de R\$ _____ (_____).

2.4 – OBSERVAÇÃO: Todas e quaisquer despesas referentes aos serviços de migração, implantação e treinamento correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os trabalhos propostos serão executados em 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da dotação abaixo, conforme detalhamento a seguir:

01) Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA RESCISÃO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, unilateralmente o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem indenizar, a qualquer título, a CONTRATADA.

5.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da

AB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

5.2 . O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93.

5.3 . No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

5.4 . A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

5.5 . Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DAS PENALIDADES: A CONTRATADA se sujeitará a multa de valor igual ao da parcela mensal, aplicável a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) quando os trabalhos executados conflitarem com as normas legais e regulamentares em vigor e que disso resulte prejuízo para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1 Faz parte do presente contrato, todos os atos contidos no Processo Administrativo nº 023/2023 – CONVITE CMI/BA n.º 005/2023, sendo que, de maneira especial, este instrumento contratual está vinculado à proposta de preço do licitante vencedor.

7.2 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA NONA: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão, com as consequências contratuais aqui previstas, bem como aquelas constantes da legislação pátria.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Contratado está obrigado a manter todas as condições assumidas durante a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações avocadas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO CONTRATANTE:

1) Coletar todo material a ser digitalizado/gerenciado e entregar à contratada para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

NGJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



2) Pagar mensalmente, mediante depósito bancário e ou ordem de pagamento, a crédito à CONTRATADA, na forma prevista no art. 65 da Lei 4.320/64 e na convenção ora celebrada neste contrato;

3) Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados, a exemplo de combustível a condução, alimentação, hospedagem e material de escritório, correrão a cargo da CONTRATANTE;

II – CONTRATADA:

1) Assumir a responsabilidade pelas atividades de seus funcionários ou prepostos desenvolvidas no âmbito deste contrato, sobretudo, por obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras.

2) Receber todo material a ser digitalizado/gerenciado/SIGA/e-TCM da Contratante para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93, inclusive nos casos omissos.

12.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o fórum da Comarca de Itaetê - Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

_____ – BA, ___ de _____ de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

13/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VI – PESSOA FÍSICA

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.), bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ / _____ / 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hcdmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO X - PESSOA FÍSICA

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

O licitante _____, inscrito no CPF sob o nº _____, por seu representante legal _____, portador do CPF nº _____ declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE _____, ESTADO DA BAHIA".

_____, _____ de _____ de 2023.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA / CPF

134



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetes@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia solicitou parecer quanto a deflagração de procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

Da análise dos autos, constatamos que os mesmos encontram-se devidamente instruídos e formalmente bem elaborados e não se aponta irregularidade quanto aos procedimentos adotados, bem como a modalidade escolhida, mormente por se encontrar em fiel obediência aos arts. 22, inciso III, §3º, e, 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.


NO MÉRITO

Quanto ao CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS, temos entendimento semelhante ao do Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite Licitatória, tendo em vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadram perfeitamente com a tipificação legal acima descrita.

Por fim, oportuno salientar que a minuta do contrato submetida à análise desta parecerista apresenta as cláusulas obrigatórias elencadas nos incisos do art. 55, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Pelo exposto, somos pelo entendimento de que bem decidiu o Servidor responsável pela elaboração de licitação na modalidade Convite ao considerar a modalidade de licitação para contratação da mencionada profissional.

Itaetê - BA, 14 de março de 2023.

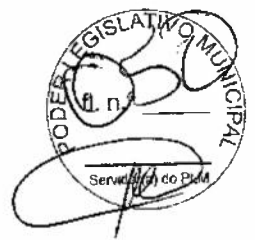

VANESSA VALÍNAS CARVALHO
OAB/BA 38.475



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 005/2023 – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

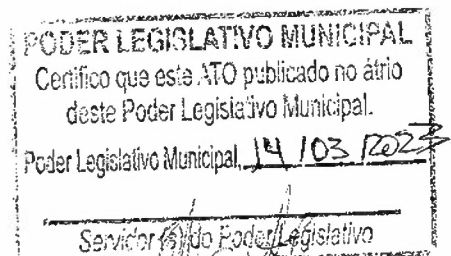
Data de Abertura: 22.03.2023 (quarta – feira). Horário de Abertura das Habilitações e Propostas de Preços: 11h. Local: Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital com respectivos anexos na Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP: 46.790-000 – Itaetê - Bahia, das 08:00 às 14h ou através do e-mail camitaete@hotmail.com e/ou telefax (75) 3320 - 2043. O Edital será distribuído gratuitamente.

Itaetê - Bahia, 14 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade
Convite – CMI/BA

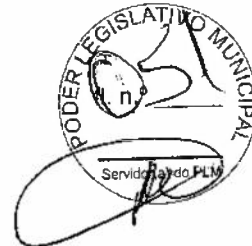




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 005/2023

REFERENTE À SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E
ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

P. JUR/P. FIS:

ENDEREÇO:

CNPJ:

DATA: 14 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA:

Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetes@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 005/2023

REFERENTE À SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E
ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

P. JUR/P. FIS: Paulo Roberto Reis

ENDEREÇO: Rua João 11-73 - Itapocorua
Bahia

CNPJ: 037042755-08

DATA: 14 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: 

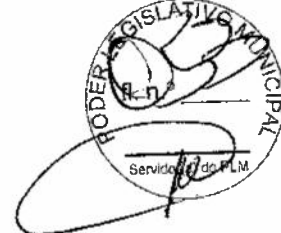

Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 005/2023

REFERENTE À SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E
ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

P. JUR/P. FIS: RUA RUI BARBOSA DEZA - CENTRO - CEP 44.600-000 - IPIRANGA

ENDEREÇO: ESTADO DA BAHIA.

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ: 019.180.825-37

DATA: 14 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: _____

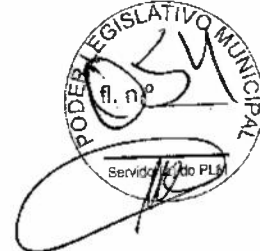
Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



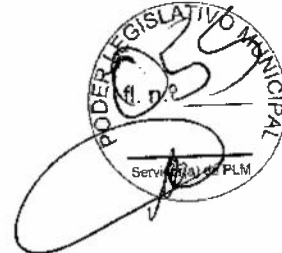
DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF/MF 057.960.075-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ASSISTÊNCIA DAS AUTORIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AUTARQUIA NACIONAL DE TRÂNSITO

Nome: **DEBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
1198284056 SSP BA

CPF: **057.960.075-05** DATA NASCIMENTO: **25/04/1992**

Relação: **ANTONIO CARLOS ARAUJO NASCIMENTO**
ABELITA DA SILVA SAMPAIO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. IAR: **AB**

Nº REGISTRO: **06635911860** VALIDADE: **22/12/2020** Pº HABilitação: **06/06/2016**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1496378300

OBSERVAÇÕES

Debora Ana Sampaio Nascimento

LOCAL: **ITABERABA, BA** DATA EMISSÃO: **25/08/2017**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1496378300

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

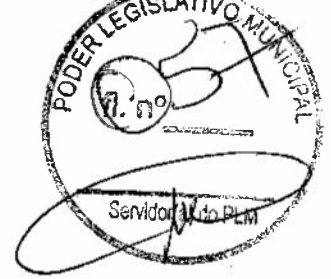
26582602513
BA7096521140

BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em **22/03/2023**
Serviço (a) do Poder Legislativo

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00565571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002



Código de Automação: 051659425
 Cidade: Vitória
 Inscrição: 0011.01.0345.1.0055.0000.0
 Mês/Ano: 3/2019
 Período de consumo: 11/03/19 a 12/02/19
 Nº Hidrômetro: 1178603489

Nome / Endereço para entrega

RENESIO SANTANA NASCIMENTO
RU MANOEL FLORENCO SANTOS, 519
SÃO JOÃO

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias/Consumo	Data Leitura	Data Fim/Consumo
	143	138	32	11/03/19	12/02/19

RU MANOEL FLORENCO SANTOS, 519
SÃO JOÃO

Pavão de Consumo	Consumo (m³)	Valor (R\$)	UC	VL Total
ABRIL 19	5	79,60		28,50
MAR 19	4	1,15		4,52
FEB 19	3	1,99		39,95
JAN 19	15			79,07

Consumo de água em (m³)

Data	Consumo (m³)
08/04/19	15
02/03/19	14
01/02/19	13
12/01/19	15
11/20/19	18
10/20/19	15

Unidades de Consumo - UC (imóveis) _____
Consumo por Unidade (m³) _____
Consumo Médio Mensal - Ligação _____

Especificação

Esgoto % do valor água
Valor (R\$) 73,07

VALOR AGUA E ESGOTO

Tarifa	Enquadramento	Total a pagar em R\$
	10/03/19	73,07

DECRETO FEDERAL Nº 5.401/2005

Parâmetros	Car	Trib/Out	Claro	Regimes Totais	Esch/Outros	Outros	Anexo
Pagão da Portaria	15UH	ESOT	MAR 2019				

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

	PIS	COPINS

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 13/03/19

CAIXIOTO PROCESSADO EM ENTORA ÚTICA ENTE DIGITIZADO
embasa
NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00565571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Ret.Leitura: 000000000
Cidade: 0011
Inscrição: 0011.01.0345.1.0055.0000.0
Mês/Ano: 3/2019
Valor Mensal: 2
Data Leitura: 10/03/19
Total a pagar em R\$: 73,07



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 27/03/2019
Servidor (n) do Poder Legislativo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camilaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

OBJETO – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

PRAZO ESTIMADO – 03 (três) meses

CONTRATADA – DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florêncio Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba - Bahia, inscrita no CPF sob n.º. 057.960.075-05 e RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Gabinete do Presidente da CMI/BA, em 04 de janeiro de 2023.

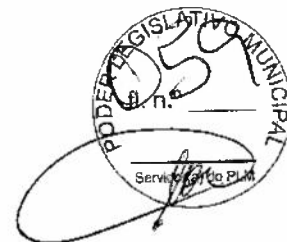
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



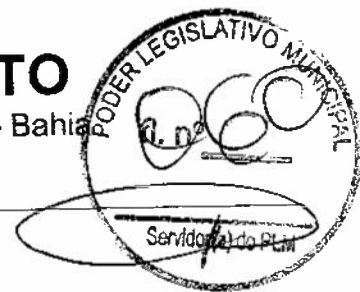
ANEXOS

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

CPF/MF 057.960.075-05

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF nº. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

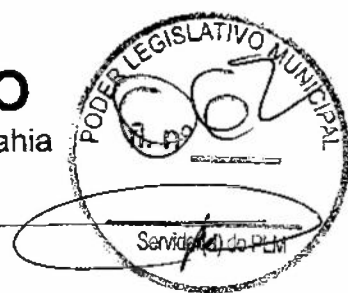
Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF nº. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA



DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO, residente e domiciliada na Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba - Bahia, inscrita no CPF sob n.º. 057.960.075-05 e RG n.º 1198284056 - SSP/BA, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF n.º. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA



DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 005/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaeté - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF n.º. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA



DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

O licitante **DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO**, residente e domiciliada na Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba - Bahia, inscrita no CPF sob n.º. 057.960.075-05 e RG n.º 1198284056 - SSP/BA declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA".

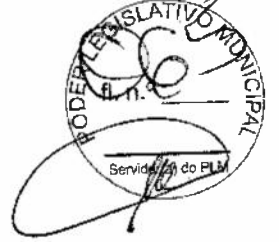
Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF nº. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

JADIEL FONSECA REIS
CPF/MF 037.012.255-08



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: JADIRA FONSECA REIS

CPF: 03022562295

RG: 134620407 - RJ

Data de Emissão: 02/06/2016

Data de Validade: 02/06/2021

Endereço: RUA PAULO NASCIMENTO REIS, IVIGI, FERREIRA FONSECA

Assinatura: *Jadira Fonseca Reis*

Local de Emissão: IZABELA, RJ

Data de Emissão: 02/06/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

CPF: 48149635361

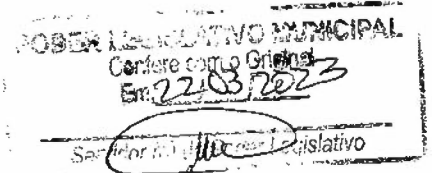
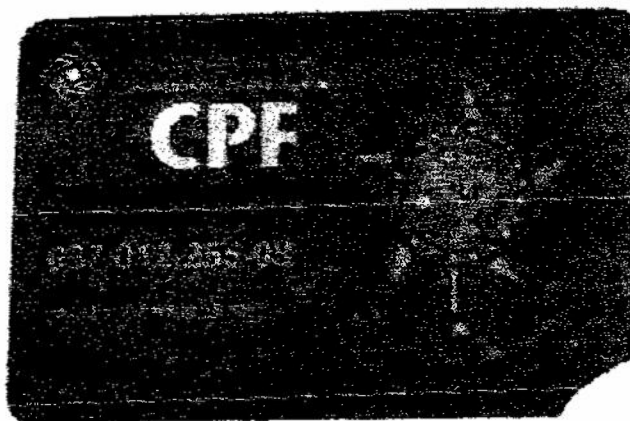
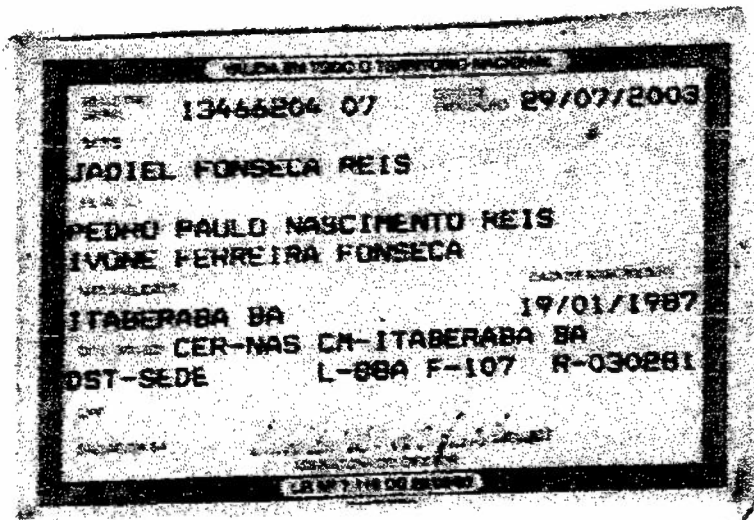
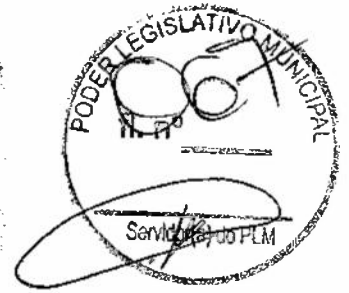
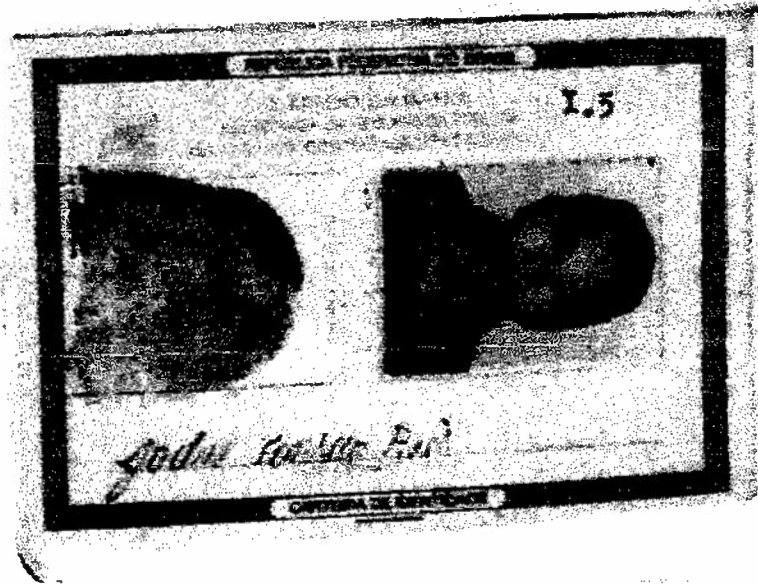
RG: BA7C9256316

PROIBIDO PLASTIFICAR 1288559030

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1288559030

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Conferido com o Original
 Em: *21/03/2013*
 Serviço do Poder Legislativo

[Handwritten signatures and scribbles]



[Handwritten signatures and scribbles]

**CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BAHIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº LIC. 007/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**

OBJETO – SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS; GERENCIAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO À COORDENAÇÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO FÍSICO E INDIVIDUALIZAÇÃO (AVALIAÇÃO/REAValiaÇÃO) E LANÇAMENTO E CORREÇÕES (CONCiliaÇÃO PATRIMONIAL), DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BA.

PRAZO ESTIMADO – 03 (três) meses

CONTRATADA – JF REIS - ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF n.º 08.955.970/0001-52.

JF REIS - ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS - CNPJ/MF - 08.955.970/0001-52 - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

VALOR GLOBAL - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Gabinete do Presidente da CMI/BA, em 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO CONI SILVA
Presidente da CMI/BA

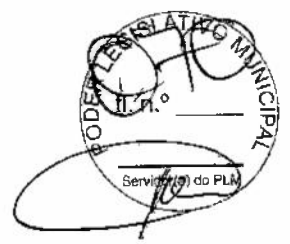




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

JADIEL FONSECA REIS
CPF/MF 037.012.255-08

JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000
- Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
CONVITE	005/2023

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaberaba - Bahia, 22 de março de 2023.


JADIEL FONSECA REIS
Licitante



JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de LICITANTE da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 22 de março de 2023.

JADIEL FONSECA REIS
Licitante

JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000
- Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

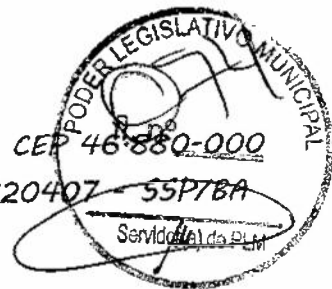
JADIEL FONSECA REIS, brasileiro, maior, residente à Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaberaba - Bahia, 22 de março de 2023.

JADIEL FONSECA REIS
Licitante

JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000
- Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - 55P7BA



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de LICITANTE da Licitação CONVITE N.º 005/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itabeté - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 22 de março de 2023.

JADIEL FONSECA REIS

Licitante

JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000
- Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
------------------------------------	--------------------

O licitante JADIEL FONSECA REIS, brasileiro, maior, residente à Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA.

Itaberaba - Bahia, 22 de março de 2023.

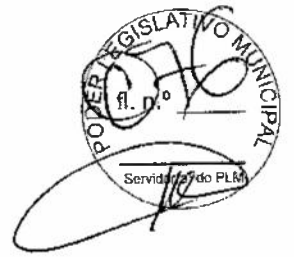
JADIEL FONSECA REIS
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

CPF/MF 019.180.825-37



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município de BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE REGISTRO

VALIDADE (TODOS OS REGISTROS) ANUAL
1664842118

CELSO FLETCHER DE MATTOS

CPF: 000.000.000-00

TIPO DE REGISTRO: REGISTRO DE VOTO

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2013

DATA DE VENCIMENTO: 09/09/2014

VALOR: R\$ 0,00

DATA DE PAGAMENTO: 10/09/2013

1664842118

BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 10/09/2013

DATA DE VENCIMENTO: 09/09/2014

VALOR: R\$ 0,00

DATA DE PAGAMENTO: 10/09/2013

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conforme com o Original
Em 22/09/2013
Serviço do Poder Legislativo



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 09478696NO



COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.798 de 26/04/02
COELBA 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Faltas de Energia: 26560
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE GERSON OLIVEIRA ALVES CPF: 162.060.885-53	DATA DE VENCIMENTO 10/11/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 204,53	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 03/11/2020 DATA DA APRESENTAÇÃO 03/11/2020 NÚMERO DA NOTA FISCAL 480789643	CONTA CONTRATO 007051698910 Nº DO CLIENTE 1080579655 Nº DA INSTALAÇÃO 0002178087
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA JOSE ALBERTO COSTA 150 CENTRO-IPIRA/IPIRA 44600-000 IPIRA BA	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
RESERVADO AO FISCO 52B3.FBEC.5862.E883.BS14.BB79.642E.DEDE			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	223,00	0,50662723	112,97
Consumo Ativo(kWh)-TE	223,00	0,33567195	74,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,71
TOTAL DA FATURA			204,53

APÓS 12/11/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Recv	Valor
03/11/20	03/11/20	210,55

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos na Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO	kWh
Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,34676000	NOV 20	223
Consumo Ativo(kWh)-TE 0,32975000	OUT 20	184
	SET 20	178
	AGO 20	214
	JUL 20	209
	JUN 20	179
	MAI 20	232
	ABR 20	99
	MAR 20	30
	FEV 20	30
	JAN 20	30
	DEZ 19	30
	NOV 19	30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		R\$	%
Geração de Energia	49,43	26,32	
Transmissão	7,64	4,17	
Distribuição (Coelba)	50,73	27,01	
Encargos Setoriais	8,25	4,39	
Tributos	50,27	31,56	
Perdas de Energia	12,30	6,55	
TOTAL	197,62	100	

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
187,82	27,00	50,71	137,10	1,11	1,52
					5,13
					7,03

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS									
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES									
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIMESTRAL	META ANUAL				
set/2020									
DIC- No. de horas sem Energia	FEIRA DE SANTANA II	3,40	6,27	12,54	25,08				
FIC- No. de vezes sem Energia	34,5KV	1,00	3,30	6,60	13,20				
DNIC- Duração máxima de interrupção contínua		3,40	3,71	0,00	0,00				
DICRI- Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22				
EUSD- Valor do Encargo de Uso = R\$ 77,32									
Nota: Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DNIC e DICRI a qualquer tempo.									

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000001192555279	CAT	02/10/2020	1.313,00	03/11/2020	1.536,00	32	1,00000	0,00	223,00
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 02/12/2020									
INFORMAÇÕES IMPORTANTES									
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa Z79(Ren-11/ANEEL). Juros 12% (Art. 1.030, IV) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.									
NÍVEIS DE TENSÃO									
TENSÃO NOMINAL(V)		LIMITE DE VARIAÇÃO(V)							
		NÍMIMO	MAXIMO						
220		202	234						
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

DESTAQUE AQUI				TALÃO DE PAGAMENTO	
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.	
007051698910	11/2020	204,53	10/11/2020		

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Confere com o Original

Em 22/03/2023

Sedador do Poder Legislativo

1/2



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021
CONVITE Nº. 005/2021

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS; GERENCIAMENTO E SERVIÇOS DE APOIO À COORDENAÇÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO LEVANTAMENTO FÍSICO E INDIVIDUALIZAÇÃO (AVALIAÇÃO/REAValiaÇÃO) E LANÇAMENTO E CORREÇÕES (CONCiliaÇÃO PATRIMONIAL), DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS.

Contratada – **DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** - Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá – Bahia - CNPJ/MF 11.755.619/0001-22

Prazo estimado do Contrato - 09 (nove) meses

Dotações Orçamentárias:

01) Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 01.031.0101.2002 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo – Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal – Lei 8.666/93, Leis Complementares 123/06, 147/14 e legislações pertinentes.

Valor Global - R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais).

Itaberaba, 08 de abril de 2021.

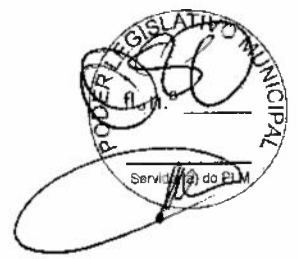
GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF/MF 019.180.825-37

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia.
CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
------------------------------------	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia

CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia

CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia, inscrito no CPF sob n.º. 019.180.825-37 e CRC/BA n.º 035881/O-4, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia
CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



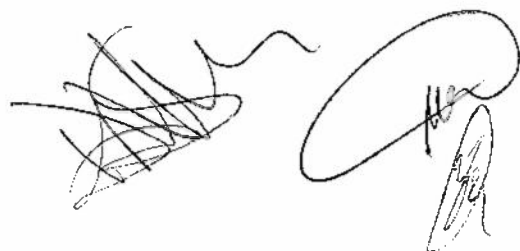
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as pena do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de proponente da Licitação CONVITE N.º 005/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itabetê - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional



DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia.

CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 005/2023
---	---------------------------

O licitante DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia, inscrito no CPF sob n.º. 019.180.825-37 e CRC/BA n.º 035881/O-4 declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.

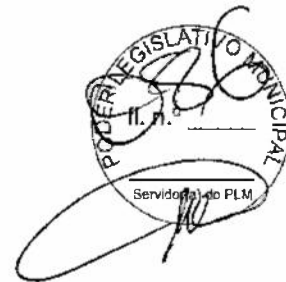

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

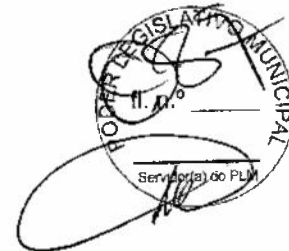
PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hoimail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

CPF/MF 057.960.075-05

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia
CPF 057.960.075-05 e RG 1198284056 - SSP/BA



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Ilmº Sr. Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite e demais Membros

Referente: Proposta de Preços – Edital do CONVITE n.º 005/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	890,00	8.010,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	890,00	8.010,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	700,00	6.300,00
					22.320,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO
CPF nº. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA

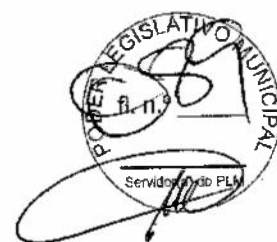




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

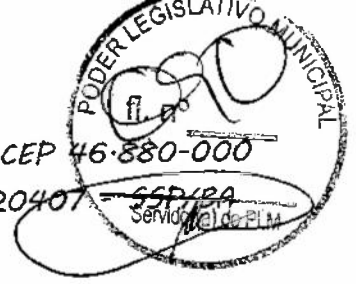
DE

PREÇOS

JADIEL FONSECA REIS
CPF/MF 037.012.255-08

JADIEL FONSECA REIS

Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000
- Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Ilm.º Sr. Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite e demais Membros

Referente: Proposta de Preços - Edital do CONVITE n.º 005/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	970,00	8.730,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	970,00	8.730,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	700,00	6.300,00
					23.760,00

R\$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

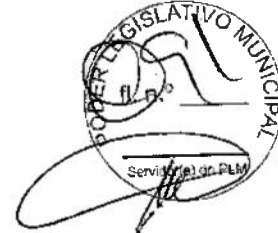
Itaberaba - Bahia, 22 de março de 2023.

JADIEL FONSECA REIS

Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF/MF 019.180.825-37

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia.
CPF 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4



PROPOSTA

Ao

Ilmo. Sr. Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite e demais Membros

Referente: Proposta de Preços – Edital do CONVITE n.º 005/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	9	SERV	920,00	8.280,00
2	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS	9	SERV	920,00	8.280,00
3	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS	9	SERV	680,00	6.120,00
					22.680,00

R\$ 22.680,00 – VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS

Validade: 60 dias.

Itaberaba – Bahia, 22 de março de 2023.


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
Profissional



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Carreira Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

PROPOSTAS DE PREÇOS - DIGITALIZAÇÃO 2023

LT	DISCRIMIN	QT M	DÉBORA		JADIEL		DIEGO	
			V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT
1	DIGITALIZAÇÃO	9	890,00	8.010,00	970,00	8.730,00	920,00	8.280,00
2	GERENCIAMENTO	9	890,00	8.010,00	970,00	8.730,00	920,00	8.280,00
3	ORGANIZAÇÃO	9	700,00	6.300,00	700,00	6.300,00	680,00	6.120,00
			2.480,00	22.320,00	2.640,00	23.760,00	2.520,00	22.680,00

Itaeté - Bahia, 22 de março de 2023

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor - CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ATA DE ABERTURA SESSÃO DE HABILITAÇÃO / PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às onze horas, na Sala de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, situado na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro, nesta cidade de Itaetê, Estado da Bahia, reuniu-se o Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite constituída por intermédio do Decreto nº CMI/BA 001, de 06 de janeiro de 2021, para receber e julgar os documentos de habilitações referentes à Licitação na modalidade Convite nº 005/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS. Presentes: LORMINO PINA DE SOUZA FILHO, Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite, bem como os profissionais, DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 - Bairro São João - Itaberaba - Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA; JADIEL FONSECA REIS - Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA; e DIEGO FERNANDES DOS SANTOS - Rua Rui Barbosa n.º 29 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia - CPF/MF n.º 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade - Bahia; os quais adquiriram o Edital, e estes, atendendo pedido do referido servidor, entregaram os envelopes de preços e habilitações para julgamento por parte deste. Dando continuidade aos trabalhos o Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite fez as aberturas dos envelopes de habilitações dos profissionais participantes e por conseguinte constatou que as estes atenderam as exigências dispostas no Edital, sendo assim habilitadas para participarem da próxima fase. O Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite deu andamento aos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Propostas de Preços), ficando os resultados da seguinte forma: DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO, profissional que apresentou o valor total correspondente a R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais); JADIEL FONSECA REIS profissional que apresentou o valor total correspondente a R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais); e DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, profissional que apresentou o valor total correspondente a R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) e Considerando o retro exposto, a profissional DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.960.075-05 foi a vencedora desta Licitação, cujo valor total correspondeu a R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). Em assim sendo, o Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite decide classificar a proposta apresentada pela profissional DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.960.075-05. O critério utilizado para fins de julgamento foi o de Menor Preço por Lote de acordo o estabelecido no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados pela licitante são compatíveis com o praticado no mercado. Perguntadas sobre o exercício do direito de interposição de recursos, os demais profissionais licitantes presentes se declinaram em assim proceder, haja vista a transparência com que os trabalhos foram conduzidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente. Itaetê - Bahia, 22.03.2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO

Licitante

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS

Licitante

JADIEL FONSECA REIS

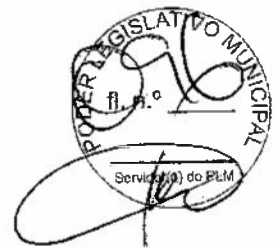
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camaraete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaeté - Bahia, 22 de março de 2023.

PARECER

REFERÊNCIA – Convite n.º 005/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO – Designado pelo Decreto n.º CMI/BA 001, de 06 de janeiro de 2021.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

ABERTURA – 22.03.2023

PROFISSIONAIS CONSULTADOS E CONCORRENTES:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia - CPF n.º. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).**

JADIEL FONSECA REIS - Avenida Rio de Janeiro n.º 124 – Loteamento Bahia - Bairro Caititu – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia – CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).**

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS - Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia - CPF/MF n.º 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade - Bahia. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

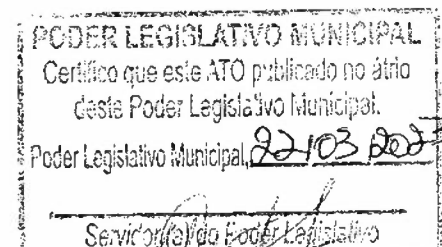
PROFISSIONAL VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia - CPF n.º. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite



JF
REIS:
9700

Assinado de
PEJS04055972
DIR:cm.itaete.ba
e-CPF:Brasil
Receta F
ca=RTB e-CP
CERTIFICAD
Ser=1103427809011
PEJS04055972000152
Data: 2023.04.05 12:41:20 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal de Itaetê - BA

Quinta-Feira - 06 de Abril de 2023 - Ano I - Nº 17

SUMÁRIO

1 - Convite 02 a 06



Tenha acesso a esse Diário na íntegra



Esta publicação também é disponibilizada no site www.assistechpublicacoes.com.br/ano-itaete assinadas digitalmente pela Autoridade Certificadora conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 46.750-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3323 - 2643 - E-mail: cam@itaete.ba.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

PARECER
REFERÊNCIA - Convite n.º 005/2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO - Designado pelo Decreto n.º CMI/BA 001, de 06 de janeiro de 2021.
OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.
ABERTURA - 22.03.2023

PROFISSIONAIS CONSULTADOS E CONCORRENTES:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 - Bairro São João - Itaberaba - Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).**

JADIEL FONSECA REIS - Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).**

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS - Rua Rui Barbosa n.º 29 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia - CPF/MF n.º 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade - Bahia. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

PROFISSIONAL VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 - Bairro São João - Itaberaba - Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

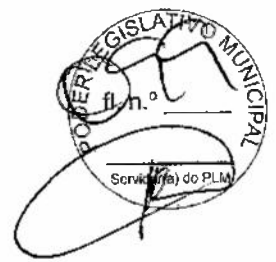
Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 005/2023 que tem como objeto a licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS, decide classificar os profissionais abaixo relacionados:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia - CPF n.º. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).**

JADIEL FONSECA REIS - Avenida Rio de Janeiro n.º 124 – Loteamento Bahia - Bairro Caititu – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia – CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).**

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS - Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia - CPF/MF n.º 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade - Bahia. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).**

PROFISSIONAL VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

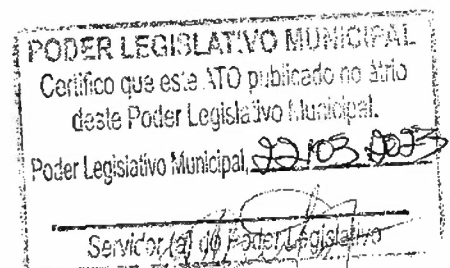
DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia - CPF n.º. 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Passa Corrente Fenício, s/n - CEP 46.790-030 - Itaetê - Bahia - Telef: (75) 3320 - 2643 - E-mail: camara@itaete.ba.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 005/2023 que tem como objeto a licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS, decide classificar os profissionais abaixo relacionados:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 - Bairro São João - Itaberaba - Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).**

JADIEL FONSECA REIS - Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CPF/MF n.º 037.012.255-08 - RG n.º 1346620407 - SSP/BA. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).**

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS - Rua Rui Barbosa n.º 29 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia - CPF/MF n.º 019.180.825-37 - CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade - Bahia. Valor total apresentado (Lote Único): **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).**

PROFISSIONAL VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 - Bairro São João - Itaberaba - Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Itaetê - Bahia, 22 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

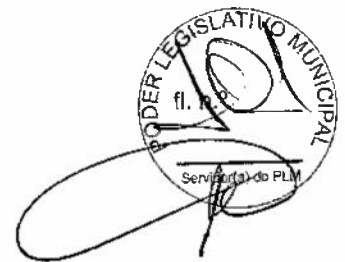
Servidor Responsável pela Elaboração da Licitação na Modalidade Convite



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

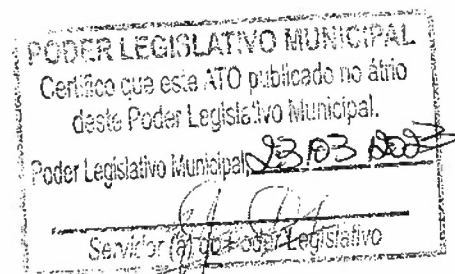
HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Convite n.º 005, de 22 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 23 de março de 2023.

NSB
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Tel/fax (75) 3320 - 2043 - E-mail: cam@itaete.ba.gov.br
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Convite n.º 005, de 22 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 23 de março de 2023.

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA

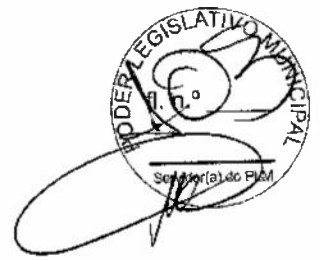




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 005/2023 que tem como objeto a licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS decide adjudicar o aludido objeto desta licitação à profissional abaixo relacionada:

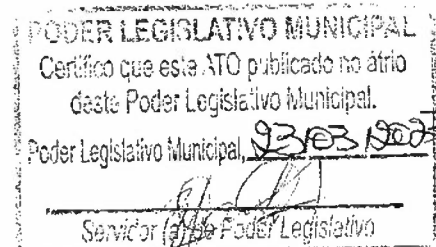
DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 – Bairro São João - Itaberaba – Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 23 de março de 2023.


NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Corrêa Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2943 - E-mail: camara@itaetema.gov.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 005/2023 que tem como objeto a licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS decide adjudicar o aludido objeto desta licitação à profissional abaixo relacionada:

DÉBORA ANA SAMPAIO NASCIMENTO - Rua Manoel Florenço Santos n.º 519 - Bairro São João - Itaberaba - Bahia - CPF n.º 057.960.075-05 - RG n.º 1198284056 - SSP/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 23 de março de 2023.

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA